



PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA AVANÇADA EM TERAPIA DA FALA NO ADULTO E NO IDOSO

**1ª Edição
[2021/2022]
Edital**

26-01-2022

**PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA AVANÇADA EM TERAPIA DA FALA
NO ADULTO E NO IDOSO**



1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A presente proposta de curso em Terapia da Fala apresenta um plano de estudos adaptável, que pretende ir ao encontro das necessidades de formação pós-graduada dos terapeutas da fala, identificadas por auscultação de estudantes finalistas, terapeutas da fala cooperantes e não cooperantes e instituições empregadoras.

O plano de estudos é inovador, pois não contempla percursos pré-definidos, nem condiciona à partida os percursos formativos do estudante a uma área de intervenção específica junto da população adulta e idosa, ao contrário da oferta nacional homóloga. O estudante inscreve-se na única unidade curricular do curso obrigatória ('Discussão de casos e práticas clínicas') e seleciona 4 de 7 unidades curriculares opcionais, construindo assim uma "área de especialidade" à sua medida. O curso é flexível, compatível com diferentes perfis de estudantes, a exercer ou não atividade profissional e com mais ou menos restrições de horário. Em concreto, esta flexibilidade decorre não só da modalidade em *b-learning* e do horário pós-laboral, como também da própria adaptabilidade do plano de estudos. O corpo docente é qualificado (maioritariamente constituído por doutorados e especialistas) e multiprofissional (terapeutas da fala, psicólogos, médicos, linguistas, nutricionistas e outros profissionais). As unidades curriculares opcionais, de diferentes áreas de especialidade, serão disponibilizadas em função dos interesses dos estudantes, havendo uma racionalização da sua oferta em articulação com outras formações pós-graduada, de diferente duração e número de ECTS, como microformações (microcreditações) – tipologia formativa enquadrada no *Executive Summary - A European Approach to Micro-Credentials; Output of the Micro-Credentials Higher Education Consultation Group (European Union, 2020)*.

Estima-se que a flexibilidade desta pós-graduação e a sua racionalização em microcreditações e em outras formações pós-graduada futuras contribuam para a diferenciação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, em geral, e da formação em Terapia da Fala, em particular, destacando-a como uma referência a nível nacional.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Os estudantes devem desenvolver:

- conhecimentos avançados em áreas de especialidade da Terapia da Fala, de modo a sustentar o raciocínio crítico e desenvolver competências especializadas junto da população adulta e idosa;
- raciocínio clínico avançado na análise do processo de avaliação em Terapia da Fala e seus efeitos no diagnóstico, no planeamento e na implementação da intervenção junto da população adulta e idosa;
- competência para conceber e implementar planos de intervenção individualizados, integrando a análise crítica da evidência disponível e os riscos e benefícios da intervenção nas perturbações neurológicas da comunicação, linguagem, fala e deglutição no adulto e no idoso;
- reflexão crítica do seu desempenho e de outros envolvidos nos contextos de prática, utilizando essa reflexão para informar a prática futura e o desenvolvimento pessoal e profissional do terapeuta da fala com atuação junto da população adulta e idosa.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Os candidatos deverão ser:

- a) Titulares do grau de licenciado em Terapia da Fala ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Terapia da Fala conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Terapia da Fala pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino e aprendizagem estão centradas no estudante, respeitando as diferenças individuais e privilegiando aprendizagens ativas, auto-orientadas e autónomas, focadas nas necessidades que emanam das experiências profissionais dos estudantes, com orientação e apoio por parte dos docentes. As metodologias em cada unidade curricular (UC) são diferenciadas em função dos objetivos de aprendizagem - por exemplo, aulas expositivas dialogadas (conhecimento) e demonstração prática e prática simulada (aptidões). O estudo individual assume grande importância na aprendizagem, pelo que as horas de trabalho autónomo permitem que o estudante tenha o tempo necessário para pesquisar, refletir, sintetizar e aplicar as suas aprendizagens à sua própria prática profissional. Prevê-se também que essas horas sejam destinadas a atividades promotoras de aprendizagens colaborativas como o trabalho em grupo, a discussão com pares e outros profissionais experientes.

O curso tem 30 ECTS (1 UC de 6 ECTS obrigatórios e 4 UC de 6 ECTS de entre 7 opcionais), cumprindo o enquadramento legal dos cursos de Pós-Graduação não conferentes de grau.

As UC opcionais deste curso, que versam sobre diferentes áreas de especialidade da Terapia da Fala, são passíveis de microcreditação – tipologia formativa enquadrada no *Executive Summary - A European Approach to Micro-Credentials; Output of the Micro-Credentials Higher Education Consultation Group (European Union, 2020)*.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Coordenador – Dina Caetano Alves (dina.alves@ess.ips.pt)

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Duração do curso: 1 semestre

Nº de ECTS para obtenção do diploma: 30.

Modalidade de ensino: em *b-learning* e de acordo com a alínea a) ou b), dependendo das UC de opção escolhidas,

- a) 6 ECTS em ensino a distância (EaD) e 24 ECTS em presencial* (=30 ECTS)
- b) 12 ECTS em EaD e 18 ECTS em presencial* (=30 ECTS).

*sem prejuízo da qualidade das atividades letivas, alguns conteúdos das aulas presenciais poderão ser lecionados em EaD.

Horas de contacto: 210h no total > 30h EaD e 180h presenciais ou 75h EaD e 135h presenciais.

O curso terá uma carga horária semanal de 11h, com o seguinte horário:

Este edital substitui o edital de 19.01.2022

Instituto Politécnico de Setúbal

Pág. 3/9

- terça-feira das 18h às 21h
- quinta-feira das 18h às 20h
- sábado das 10h às 13h e das 14h às 17h

Início do curso: 10 de março de 2022

Término do curso: 30 de julho de 2022

7. DIPLOMAS

O diploma de Pós-Graduação em Prática Avançada em Terapia da Fala no Adulto e no Idoso implica a aprovação em todas as unidades curriculares do curso.

O diploma é atribuído e emitido pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

8. VAGAS

Número de vagas para ingresso: 30

Número mínimos de matrículas necessárias para funcionamento: 10

9. PROPINA

Valor das propinas para o ano letivo 2021-2022: (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS)

- a) 800€;
- b) 560€ para profissionais das instituições cooperantes que constam na lista do Anexo I

O valor da propina deverá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações, a primeira das quais no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS. No ato de matrícula deverão ser pagos os emolumentos respetivos. O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco. Nota: as verbas despendidas na matrícula só serão devolvidas em caso de não funcionamento do curso. Para requerer a emissão do Diploma de Curso será necessário que o pagamento das propinas esteja concluído.

10. FORMADOR(ES)

Responsáveis das Unidades Curriculares:

[docentes da ESS/IPS]

Ana Lúcia Alvito dos Santos Furtado de Castro

Ana Paula de Brito Garcia Mendes

Dina Paula Jorge Caetano Alves

Helena Maria de Jesus Germano

Sónia Marina Dias de Jesus Lima

[docentes colaboradores da ESS/IPS]

José Manuel Borges Fonseca

Paula Cristina Grade Correia

11. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas *online* em www.ips.pt, nos prazos definidos no edital do presente curso.

Cada candidato deverá preencher a ficha de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência permanente) ou Minuta com dados de identificação;
- b) Comprovativo da habilitação de licenciado em Terapia da Fala ou equivalente legal, com menção à classificação final, e de outros títulos profissionais e/ou habilitações académicas (caso existam);

Este edital substitui o edital de 19.01.2022

Instituto Politécnico de Setúbal

Pág. 4/9

- c) Comprovativos de formação e atualização científica e profissional;
- d) Comprovativo do tempo de exercício profissional como terapeuta da fala;
- e) Em caso de experiência profissional em funções, cargos de gestão ou coordenação, comprovativo das mesmas;
- f) Ficha Curricular disponível em www.ips.pt.

12. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: de 24 de janeiro a 7 fevereiro de 2022

Envio da lista ordenada dos candidatos, para homologação: 16 de fevereiro de 2022

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 18 de fevereiro de 2022

Período de reclamações: 21 e 22 de fevereiro de 2022

Decisão sobre as reclamações: 1 de março de 2022

Matrícula e inscrição: 8 e 9 de março de 2022

Início das aulas: 10 de março de 2022

Caso não sejam preenchidas todas as vagas na 1ª fase de candidaturas será aberta uma 2ª fase com o seguinte calendário.

2ª Fase

Calendário de candidaturas: 28 de fevereiro a 7 de março de 2022

Envio da lista ordenada dos candidatos, para homologação: 16 de março de 2022

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 18 de março de 2022

Período de reclamações: 21 e 22 de março de 2022

Decisão sobre as reclamações: 1 de abril de 2022

Matrícula e inscrição: 8 e 9 de abril de 2022

Início das aulas: 24 de março de 2022

13. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

A. Habilitação académica e profissional (Graus e Diplomas) - até 8 pontos:

- Nota de Licenciatura ou Bacharelato - até 4 pontos:
 - ≤ 12 valores (1 ponto);
 - 13-14 valores (2 pontos);
 - 15-16 valores (3 pontos);
 - ≥ 17 valores (4 pontos).
- Título de Especialista / Curso(s) pós-graduado(s) conferente(s) de grau - até 4 pontos:
 - Título de Especialista na área da Terapia e Reabilitação (Terapia da Fala) - 7.72.726 (1 ponto);
 - Mestrado em Terapia da Fala ou em área afim (1 ponto);
 - Doutoramento em Terapia da Fala ou áreas afins (2 pontos).

B. Formação permanente e atualização científica e profissional - até 4,5 pontos | nº de horas de formação:

- 4 a 72h (1,5 ponto);
- 73 a 120h (3 pontos);
- + 120h (4,5 pontos).

C. Experiência profissional - até 4,5 pontos | nº anos de experiência:

- 2 - 5 anos (1,5 pontos);

Este edital substitui o edital de 19.01.2022

Instituto Politécnico de Setúbal

- 5,1 - 10 anos (3 pontos);
- 10 anos (4,5 pontos).

D - Experiência profissional em funções, cargos de gestão ou coordenação - até 3 pontos | nº anos de experiência:

- ≤ 3 anos (1 pontos);
- 3,1 - 10 anos (2 pontos);
- 10 anos (3 pontos).

Em caso de empate dos candidatos os critérios a aplicar são:

1. Habilitação académica mais elevada;
2. Classificação de habilitação académica mais elevada;
3. Título de especialista na área da Terapia e Reabilitação (Terapia da Fala)
4. Maior tempo de exercício profissional;

Para efeitos de seriação, são definidos os seguintes contingentes, aplicados por ordem de apresentação:

a) Uma quota de 20% das vagas é afeta a candidatos oriundos de estabelecimentos/serviços com os quais a ESS tem estabelecido protocolos/parcerias.

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Dina Paula Jorge Caetano Alves

Vogais: Helena Maria de Jesus Germano

Sónia Marina Dias de Jesus Lima

14. ANULAÇÕES DE MATRÍCULAS

A anulação da matrícula por decisão do estudante implica a apresentação de requerimento, na Divisão Académica, bem como o pagamento de um quinto da propina do curso.

A anulação de matrícula no decurso do ano letivo, sem o pagamento da totalidade da propina correspondente ao curso, implica a nulidade de todos os atos curriculares nele praticados, incluindo a classificação de unidades curriculares concluídas com sucesso, não podendo a inscrição, em 2022/2023, ser considerada para efeitos de procedimentos concursais de acesso posteriores, nem as classificações recuperadas em caso de reingresso.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Imediatamente a seguir à publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação.

Mais informações:

IPS - Divisão Académica

Telefone: 265 709 470

e-mail: divisao.academica@ips.pt

www.ips.pt

Data: 19 de janeiro de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professor Doutor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos)

ANEXO I

Lista de instituições cooperantes

Academia de Educação e Terapia - AET
Acentuar – Centro de Desenvolvimento
Agrupamento de Escolas da Boa Água (Sesimbra)
Agrupamento de Escolas de Alcochete
Agrupamento de Escolas Luísa Todi (Setúbal)
Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes
Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa
Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal
APELA – Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica
APPACDM - Associação Portuguesa De Pais E Amigos Do Cidadão Deficiente Mental, Setúbal
APPDA Lisboa
APPDA Setúbal
ARS-Lisboa e Vale do Tejo (inclui os ACES da Região: Almada-Seixal; ACES Arco Ribeirinho, ACES Arrábida...)
Arte & Fala
Associação Humanitária de Bem Fazer de São Paulo (Centro Comunitário de Vanicelos)
Associação Portuguesa de Doentes com Parkinson
Associação Portuguesa de Gagos
Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala
BemDita Terapia
CADin – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
CAIDI – Centro de Intervenção no Desenvolvimento Infantil de Torres Vedras
Câmara Municipal de Palmela
Câmara Municipal de Setúbal
Câmara Municipal do Barreiro
Campus Neurológico Sénior
Caritas Portugal
Casa dos Professores de Setúbal
CECD – Cooperativa para a Inclusão
Centro de Medicina Física e Reabilitação do Alcoitão
Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul
Centro Helen Keller
Centro Hospitalar Barreiro-Montijo
Centro Hospitalar de Setúbal

Centro Hospitalar Lisboa Central
Centro Hospitalar Lisboa Norte
Centro Hospitalar Lisboa Norte
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental
Centro Terapêutico-Pedagógico Deslocar Palavras
Centro UP (Magnetipalavras, Lda)
Cercizimbra;
Clínica do Lambert
Comprehensive Health Research Center-UNL
Comunicare
Crescer com Amor
CRI – Centro de Recursos para a Inclusão de Lisboa e Vale do Tejo
CSPSS - Centro Social e Paroquial de São Sebastião
CUF - Saúde
Diálogo Essencial
Diferenças – Centro de Desenvolvimento Infantil
ELI – Equipas Locais de Intervenção de Lisboa e Vale do Tejo
Emoção em Movimento
Epsilexis
Escola Nacional de Saúde Pública - UNL
Fisiolar
Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE
Hospital Beatriz Ângelo
Hospital da Luz - Lisboa
Hospital da Luz – Setúbal
Hospital do Espírito Santo de Évora
Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre
Hospital Garcia de Orta
Hospital Nossa Senhora da Arrábida
Identidar-te
INédita - Centro de Desenvolvimento Infantil
Instituto de Comunicações
Instituto de Terapias Expressivas
IPO – Instituto Português de Oncologia
Junta de Freguesia de Santo António, Lisboa
Junta de Freguesia de São Sebastião, Setúbal
LabFala

LATI - Liga dos Amigos da Terceira Idade
Lisnave
Lusíadas Saúde
MindSpeech
MR Terapias Lda
Neurocog
Nova Medical School
OneClinics
PIN: Centro Clínico de Formação e Investigação;
Portugal AVC
Procomsom
Pronunciar – Clínica terapêutica
Raríssimas
Relicário de Sons
Saúdis - Clínica De Saúde E Neurologia, Lda
Sociedade Portuguesa de Terapia da Fala
SpeechCare
Trampolim
União das Misericórdias
Unidade de Cuidados Continuados de Coruche
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE